



PLANO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL (PTD) 2021 - 2026



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DA BAHIA

Histórico de revisões

Data	Versão	Descrição
21/09/2022	1.0	Versão inicial
23/11/2023	1.1	Revisão do texto e do Quadro 1
16/12/2024	1.2	Revisão do texto e do Quadro 1
15/09/2025	1.3	Revisão geral do documento



Sumário

1	Apresentação.....	3
2	Base Legal e Normativa.....	5
3	Governança e Responsabilidades.....	7
4	Pilares e Referências do PTD	8
4.1	Pilares da Transformação Digital.....	8
4.2	ENTIC-JUD 2021-2026.....	10
4.3	Plano Estratégico do TJBA 2021-2026.....	11
5	Pilar I - Iniciativas de Transformação Digital Serviços (TDS)	14
6	Pilar II - Iniciativas de Integração de Canais Digitais (ICD).....	17
7	Pilar III - Iniciativas de Interoperabilidade de Sistemas (IS).....	18
8	Pilar IV - Iniciativas de Estratégia de Monitoramento (EM).....	19
9	Considerações Finais.....	20

Índice de quadros

Quadro 1:	Perspectivas e Objetivos Estratégicos.....	10
Quadro 2:	Macrodesafios do Plano Estratégico do TJBA 2021-2026.....	12
Quadro 3:	Transformação Digital de Serviços.....	16
Quadro 4:	Integração de Canais Digitais.....	17
Quadro 5:	Interoperabilidade de Sistemas.....	18
Quadro 6:	Estratégia de Monitoramento	19

1 Apresentação

O Plano de Transformação Digital (PTD) do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJBA) é o instrumento que orienta, de forma estratégica e estruturada, as iniciativas e ações destinadas a promover a Transformação Digital no âmbito do Tribunal, para o biênio 2025–2026.

Sua elaboração fundamenta-se na Política de Transformação Digital do TJBA, instituída pelo Decreto Judiciário nº 676, de 26 de setembro de 2022 e nas diretrizes estabelecidas pela Resolução CNJ nº 370/2021, que institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD 2021–2026).

O conceito de Transformação Digital, conforme definido no Guia da Estratégia Digital do Poder Judiciário – ENTIC-JUD 2021–2026, abrange todas as iniciativas que, por meio do uso da tecnologia da informação e comunicação, transformam processos e procedimentos, resultando em ganhos de produtividade, economia e qualidade na prestação jurisdicional.

No contexto do TJBA, a Transformação Digital representa um compromisso institucional com a modernização contínua dos serviços judiciais e administrativos, a melhoria da experiência do cidadão e o fortalecimento da eficiência operacional.

A digitalização integral dos processos, o uso crescente de inteligência artificial, o aprimoramento dos sistemas eletrônicos, e a ampliação dos serviços digitais acessíveis e integrados são exemplos concretos dessa jornada evolutiva.

Este documento reflete também as necessidades levantadas junto às unidades administrativas e judiciais do TJBA, sendo submetido à homologação do Comitê Gestor de TIC (CGTIC), em conformidade com o art. 15 da referida resolução.

Nessa linha, a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ), instituída pela Resolução CNJ nº 435, de 28 de outubro de 2021, tem como propósito fortalecer a resiliência cibernética institucional, promover a gestão de riscos de segurança da informação e assegurar o cumprimento da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), em conformidade com as melhores práticas internacionais e os padrões da ISO/IEC 27001

Além de atender às diretrizes da ENTIC-JUD e ENSEC-PJ, o PTD do TJBA reafirma o compromisso do Tribunal com uma Justiça mais moderna, inclusiva, ágil e sustentável, alinhada ao Plano Estratégico 2021–2026 e ao Plano de Gestão 2024–2026.

Esses planos se complementam de forma hierárquica e integrada, compondo o encadeamento estratégico em que o PTD direciona as iniciativas tecnológicas de caráter transversal, enquanto o Plano Diretor de TIC (PDTIC) detalha as ações, projetos, contratações e indicadores necessários à sua implementação e sustentação técnica.



As iniciativas aqui previstas foram priorizadas conforme critérios de relevância, impacto e viabilidade, e serão monitoradas periodicamente, assegurando transparência, governança e melhoria contínua dos serviços digitais oferecidos às partes interessadas.

2 Base Legal e Normativa

A elaboração deste PTD está fundamentada em um conjunto de instrumentos normativos e estratégicos que orientam a modernização tecnológica e a governança digital no âmbito do Poder Judiciário. Tais instrumentos asseguram a conformidade institucional com as políticas nacionais de tecnologia da informação e comunicação.

A Resolução CNJ nº 370/2021, que institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD 2021–2026), é o principal marco normativo deste plano. Esta resolução define as diretrizes nacionais para a gestão de TIC, estabelece os pilares da Transformação Digital e determina, em seu artigo 15, que cada tribunal deve elaborar o seu PTD, contemplando ações relacionadas aos pilares de Transformação Digital de serviços, integração de canais digitais, interoperabilidade de sistemas e estratégia de monitoramento.

No âmbito da Segurança da Informação, o PTD observa as diretrizes da Resolução CNJ nº 396/2021, que institui a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ). Esta norma estabelece princípios e práticas voltados à proteção de ativos digitais, à gestão de riscos cibernéticos e à preservação da confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações. Assim, a Transformação Digital do TJBA é conduzida de forma segura e responsável, garantindo a confiança dos usuários e a continuidade dos serviços essenciais.

Este Plano se fundamenta também no Plano Estratégico Institucional do TJBA (2021–2026), que define as diretrizes gerais para o desenvolvimento organizacional e a consolidação de um Judiciário baiano moderno, inovador e orientado a resultados. Nessa linha, o alinhamento entre o PTD e o Plano de Gestão também garante coerência entre as iniciativas de Transformação Digital e os objetivos estratégicos institucionais.

Por fim, o PDTIC vigente constitui o instrumento tático-operacional que viabiliza a execução das iniciativas previstas no PTD. Enquanto o PTD possui caráter estratégico e de longo prazo, o PDTIC detalha as entregas, prazos e responsáveis para a implementação das iniciativas tecnológicas, assegurando o alinhamento entre planejamento e execução no ciclo de governança digital do Tribunal.

Em conjunto, esses instrumentos formam a base normativa e estratégica que sustenta a Transformação Digital do TJBA, garantindo que todas as ações sejam conduzidas de acordo com os princípios de governança, inovação, segurança e transparência que norteiam o Poder Judiciário.

Esse conjunto normativo e suas interações estão representadas na Figura 1.



Figura 1: Encadeamento de normativos para os Planos do TJBA
Fonte: Elaborado pela equipe da SETIM/DGT/CGTIC (2025).

Outra importante fonte de informação que compõe o arcabouço normativo é a Carta de Serviços ao cidadão do TJBA, que constitui uma importante fonte de consulta para o mapeamento de iniciativas de transformação digital, pois reúne, de forma estruturada, todos os serviços judiciais e administrativos oferecidos pelo Tribunal, seus canais de acesso, prazos e níveis de digitalização. A partir desse documento, é possível identificar quais serviços já estão disponíveis em formato eletrônico e quais ainda demandam automação ou melhoria. Assim, a Carta de Serviços serve como base objetiva para o inventário de serviços digitais, etapa essencial do PTD, permitindo o planejamento de ações de modernização, integração e inovação alinhadas aos pilares da Resolução CNJ nº 370/2021 e às diretrizes da ENTIC-JUD.



3 Governança e Responsabilidades

O Decreto Judiciário N.º 678, de 29 de setembro de 2022, instituiu o Grupo de Transformação Digital (GTD) para coordenar as iniciativas de modernização tecnológica e aprimoramento dos serviços judiciais. Este grupo tem como missão identificar os serviços suscetíveis de digitalização, promover e priorizar propostas e realizar reuniões semestrais para planejar e revisar o PDTIC. O GTD reúne representantes estratégicos da gestão, incluindo o Secretário-Geral da Presidência, o Secretário de Tecnologia da Informação e Modernização, Secretários de Planejamento e Orçamento, Judiciário, Administração e Gestão de Pessoas, o Chefe de Gabinete da Presidência e o Diretor de Primeiro Grau.

A criação do grupo considerou a necessidade de gerir adequadamente as iniciativas de transformação digital, primar pela gestão eficiente dos recursos investidos em Tecnologia da Informação e Comunicação, e está alinhada à Resolução n. 370/2021 do CNJ. A atuação do GTD fortalece o alinhamento institucional, a eficiência na gestão dos recursos de TI e a efetividade das ações do PTD no Judiciário baiano.



4 Pilares e Referências do PTD

Este capítulo contém as bases de referência que orientam a definição do conteúdo do PTD: pilares, ENTIC-JUD 2021-2026 e Plano Estratégico do TJBA 2021-2026.

4.1 Pilares da Transformação Digital

A estrutura do PTD do TJBA está fundamentada nos pilares definidos pela Resolução CNJ de nº 370/2021.

A referida Resolução, em seu artigo 15, parágrafo 1º, estabelece que o PTD deve contemplar ao menos uma iniciativa relacionada com cada um dos quatro pilares fundamentais:

- a) Pilar I – Transformação Digital de Serviços (TDS);
- b) Pilar II – Integração de Canais Digitais (ICD);
- c) Pilar III – Interoperabilidade de Sistemas (IS);
- d) Pilar IV – Estratégia de Monitoramento (EM).

Dessa forma, cada iniciativa descrita neste Plano está devidamente associada a um desses pilares, o que assegura coerência com a política nacional e favorece o acompanhamento estruturado de resultados e indicadores de desempenho.

Esses pilares estruturam o plano de forma integrada e coerente, permitindo que a Transformação Digital do TJBA seja conduzida de maneira sistêmica, orientada a resultados e alinhada à política nacional de TIC do Judiciário.

Pilar I – Transformação Digital de Serviços (TDS)

Este pilar contempla as ações voltadas à digitalização dos serviços judiciais e administrativos, buscando oferecer ao cidadão uma experiência totalmente digital, ágil e acessível. A transformação digital de serviços implica não apenas a informatização de processos, mas a revisão e simplificação de fluxos de trabalho, a automação de rotinas, o uso de inteligência artificial e a otimização da jornada do usuário. O objetivo é alcançar a prestação jurisdicional eficiente, inclusiva e centrada no cidadão, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços públicos prestados pelo Tribunal.

Pilar II – Integração de Canais Digitais (ICD)

O pilar de integração de canais digitais visa garantir uma comunicação fluida, padronizada e multicanal entre o Tribunal e seus diversos públicos — jurisdicionados, magistrados, servidores, advogados e demais partes interessadas.



A integração busca consolidar os diferentes meios de atendimento, como portais, aplicativos, *chatbots* e balcões virtuais, em um ecossistema digital unificado, que ofereça acesso simplificado, seguro e transparente às informações e serviços do TJBA.

Este pilar também promove a acessibilidade digital e a inclusão tecnológica, assegurando que os serviços digitais estejam disponíveis a todos, independentemente de barreiras geográficas, físicas ou tecnológicas.

Pilar III – Interoperabilidade de Sistemas (IS)

O pilar da interoperabilidade tem por finalidade assegurar a integração entre sistemas internos e externos, possibilitando o intercâmbio eficiente e seguro de dados entre as diversas plataformas tecnológicas utilizadas pelo Tribunal e por outras instituições do ecossistema do Poder Judiciário do Brasil.

A interoperabilidade promove a racionalização de processos, reduz redundâncias, melhora a governança de dados e amplia a capacidade analítica institucional.

Pilar IV – Estratégia de Monitoramento (EM)

A Estratégia de Monitoramento constitui o pilar responsável pelo acompanhamento, mensuração e avaliação contínua das ações e indicadores de transformação digital. Visa garantir que a implementação do PTD ocorra de forma transparente, eficiente e orientada a resultados, com base em métricas de desempenho vinculadas aos indicadores do iGovTIC-JUD, aos painéis de governança do CNJ e às metas institucionais do TJBA.

Esse pilar reforça a cultura de governança de TIC baseada em evidências, possibilitando o ajuste dinâmico das estratégias e o aprimoramento constante da maturidade digital do Tribunal.

Integração entre os Pilares

Os quatro pilares são interdependentes e complementares. A transformação digital de serviços depende da integração de canais, a qual, por sua vez, é viabilizada pela interoperabilidade dos sistemas. Todo esse ecossistema só se mantém eficaz e sustentável com uma estratégia contínua de monitoramento.

Juntos, esses pilares sustentam a estrutura conceitual do PTD do TJBA, garantindo que a transformação digital seja conduzida de forma planejada, mensurável e alinhada à estratégia institucional e às diretrizes do Conselho Nacional de Justiça.



4.2 ENTIC-JUD 2021-2026

A Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD 2021-2026), instituída pela Resolução CNJ nº 370, de 28 de janeiro de 2021, e alterada pela Resolução CNJ nº 396, de 18 de maio de 2021, estabelece as diretrizes para o fortalecimento da governança, da gestão e da colaboração tecnológica no âmbito do Poder Judiciário.

Seu objetivo central é promover a transformação digital sustentável do Judiciário brasileiro, assegurando que o uso da tecnologia esteja orientado à eficiência administrativa, à celeridade processual, à integração entre os órgãos e à entrega de valor público à sociedade.

Atua como referencial para os instrumentos institucionais de planejamento tecnológico, como o PTD e PDTIC.

Desta forma, a ENTIC-JUD não apenas orienta, mas estrutura a lógica de planejamento, assegurando coerência entre os níveis estratégico (ENTIC-JUD), intermediário (PTD) e operacional (PDTIC). Essa articulação fortalece a governança digital no Judiciário e contribui para a consolidação de uma Justiça mais moderna, integrada e centrada nas partes interessadas.

No Quadro 1, apresentam-se os objetivos estratégicos da ENTIC-JUD considerados na elaboração deste Plano, devidamente agrupados por perspectiva, conforme a metodologia preconizada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

PERSPECTIVAS	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (OE)
Sociedade	OE1: Aumentar a satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário.
	OE2: Promover a Transformação Digital.
Aprendizado e Crescimento	OE3: Reconhecer e Desenvolver as Competências dos Colaboradores.
	OE4: Buscar a Inovação de forma colaborativa.
Processos Internos	OE5: Aperfeiçoar a Governança e a Gestão.
	OE6: Aprimorar as Aquisições e Contratações.
	OE7: Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados.
	OE8: Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas.

Quadro 1: Perspectivas e Objetivos Estratégicos

Fonte: CNJ ENTIC-JUD 2021/2026 (2021)

4.3 Plano Estratégico do TJBA 2021-2026

O Plano Estratégico do TJBA 2021-2026 estabelece, em conformidade com o Mapa Estratégico do CNJ, um conjunto de 12 macrodesafios, desdobrados em objetivos estratégicos e táticos, conforme é apresentado no Quadro 2.

MACRO-DESAFIOS	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	OBJETIVOS TÁTICOS
M3 - Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional	OE 3.1 – Elevar a eficiência e agilidade na tramitação processual em todas as suas fases, com a garantia da duração razoável do processo e da prestação jurisdicional efetiva, da segurança jurídica e processual e da otimização dos serviços judiciais e extrajudiciais	M3.1 - Garantir que 100% (cem por cento) das unidades judiciais, salvo as que utilizem Sistema Unificado de Execução Penal, operem com apenas um sistema judicial eletrônico automatizado, inteligente, interoperável, que possibilite o gerenciamento dos feitos e do desempenho de indicadores e metas internas e nacionais, bem como sejam digitalizados todos os seus processos físicos, até 2026.
	OE 3.2 – Promover soluções para a execução fiscal, reduzindo seus gargalos	M3.2 - Assegurar uma base de dados consolidada, qualificada e confiável, que atenda todos os requisitos estatísticos indicados pelo órgão de controle constitucional, com margem de erro aceitável de 1% (um por cento), até 2026.
M4 - Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais	OE 4.1 – Priorizar a tramitação de processos que envolvam desvios de recursos públicos e improbidade administrativa	M4.4 - Realizar de forma automatizada, todo o processo de contratação para aquisições de produtos e serviços, até 2026
	OE 4.2 – Implementar medidas administrativas que aprimorem o controle e a fiscalização interna e externa dos gastos públicos no âmbito do Poder Judiciário, de forma a proteger a coisa pública e a integridade nos processos	
M11 - Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados	OE 11.1 – Desenvolver ações que fortaleçam a estratégia institucional, aprimorando a governança, a infraestrutura e os serviços de TIC, para garantir a	M11.1 - Prover, até 2021, todos os recursos tecnológicos para implantação da Lei Geral de Proteção de Dados

MACRO-DESAFIOS	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	OBJETIVOS TÁTICOS
	<p>integridade, a confiabilidade, a confidencialidade, a disponibilidade das informações e a proteção dos dados, com vista a promover a eficiência dos sistemas e a satisfação dos usuários</p>	<p>M11.2 - Alcançar a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário, até 2026, os seguintes requisitos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 95% (noventa e cinco por cento) dos itens relativos à Governança e Gestão de TIC (Políticas e Planejamento, Estruturas Organizacionais e Macroprocessos, e Pessoas); • 95% (noventa e cinco por cento) dos itens relativos a Softwares e Sistemas (Judiciais, Administrativos e de Apoio à Decisão e de Suporte); • 95% (noventa e cinco por cento) dos itens relativos à Infraestrutura de TIC (Equipamentos, Computadores, Rede de Comunicação); • 92% (noventa e dois por cento) da Execução Orçamentária <p>M11.3 - Prover, até 2022, todos os recursos tecnológicos necessários ao pleno funcionamento e monitoramento do Teletrabalho</p> <p>M11.4 - Implantar, anualmente, ao menos 2 (duas) ações de inovação tecnológica que tragam melhorias aos processos de trabalho, até 2026</p>

Quadro 2: Macrodesafios do Plano Estratégico do TJBA 2021-2026

Fonte: Estratégia Nacional do Poder Judiciário (2021)

A Resolução CNJ n° 370/2021 (ENTIC-JUD) determina em seu art. 4º, inciso II, que as iniciativas de Tecnologia e Transformação Digital devem apoiar o alcance dos objetivos estratégicos e macrodesafios do Judiciário. Portanto, o PTD é um instrumento de execução tecnológica da estratégia nacional — cada iniciativa digital deve contribuir, de forma mensurável, para o alcance de um ou mais macrodesafios.



Nos capítulos seguintes, são apresentadas as iniciativas de Transformação Digital, agrupadas por cada um dos quatro pilares, com as indicações de alinhamento com os objetivos estratégicos da ENTIC-JUD e com os macrodesafios.

5 Pilar I - Iniciativas de Transformação Digital Serviços (TDS)

A execução desse pilar contempla o uso de plataformas digitais integradas, automação de processos, inteligência artificial e outras soluções inovadoras que contribuam para a simplificação e desburocratização dos serviços judiciais e administrativos. Com isso, o Tribunal reafirma o seu compromisso com a modernização institucional, a inovação tecnológica e o cumprimento das diretrizes estabelecidas pela Resolução CNJ nº 370/2021, no contexto da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD).

ID	OBJETIVO ESTRATÉGICO ENTIC JUD	MACRO-DESAFIO	UNIDADE RESPONSÁVEL	INICIATIVA	DESCRIÇÃO	PRAZO
TDS.01	OE7	M11	CPTIC	Audiência Inteligente	Desenvolver as próximas fases da solução de Audiência Inteligente para integrar as audiências virtuais e presenciais.	31/12/2026
TDS.02	OE7	M11	DMO / AxéLab	Modernização e inovação dos serviços judiciais	Promover a modernização dos serviços do Judiciário baiano por meio de laboratório de tecnologia e inovação.	30/12/2026
TDS.03	OE1	M11	COSIS/COATE	Acessibilidade	Melhorar a experiência do usuário com relação à acessibilidade e inclusão nos portais institucionais garantindo conformidade.	20/12/2026
TDS.04	OE8	M11	COSIS	Otimização da Gestão de Pessoas	Melhorar as rotinas administrativas do setor de RH.	20/12/2027
TDS.05	OE1	M11	SETIM	Balcão Virtual	Realizar a implantação de plataforma para atendimento através de Balcões Virtuais.	31/08/2026



ID	OBJETIVO ESTRATÉGICO ENTIC JUD	MACRO-DESAFIO	UNIDADE RESPONSÁVEL	INICIATIVA	DESCRIÇÃO	PRAZO
TDS.06	OE8	M11	DIN	Soluções de Conectividade e ampliação da Infraestrutura	Ampliar o acesso a redes de dados e adquirir soluções de infraestrutura para ampliar e melhorar os serviços oferecidos aos usuários.	21/10/2026
TDS.07	OE2	M11	DMO	Iniciativas com Inteligência Artificial	Implantar leitura automatizada de petições, sugestão de minutas de despacho, decisão ou sentença, resumo de petições, extração de informações relevantes, atendimento via chatbot e uso de IA generativa.	31/12/2027
TDS.08	OE7	M11	AxéLab	Plataforma de Inovação	Implantar plataforma de gerenciamento da inovação.	20/12/2026
TDS.09	OE1	M11	AxéLab	Ampliação de Aplicações Mobile	Ampliar uso de aplicações mobile e desenvolver a versão mobile dos serviços mais requisitados pelos usuários, tanto os acessados pelo portal quanto os solicitados em atendimentos presenciais ou via balcão virtual.	30/12/2026
TDS.10	OE7	M11	DMO	Solução Automatizada de Análise de Demandas	Implantar mecanismos inovativos para agilizar a prestação jurisdicional com análise preditiva para auxiliar magistrados na elaboração de suas decisões.	20/12/2026
TDS.11	OE2	M11	DMO	Gestão, automação e digitalização de processos	Melhorar os fluxos de trabalho e expedientes com o uso de sistema eletrônico para gerenciamento de documentos, automação de processos Administrativos e redução de custos.	31/12/2026
TDS.12	OE5	M11	COATE	Otimização na prestação de serviços de TIC melhorando a experiência do usuário	Implantar as práticas ITIL 4 que foram identificadas como aderentes aos processos do TJBA bem como padrões atuais de mercado.	17/12/2027
TDS.13	OE1	M11	COATE	Cultura de inovação contínua e co-criação de valor com usuários	Melhorar os serviços digitais com base na experiência do usuário, promovendo a cultura de inovação contínua e co-criação de valor	20/12/2027



ID	OBJETIVO ESTRATÉGICO ENTIC JUD	MACRO-DESAFIO	UNIDADE RESPONSÁVEL	INICIATIVA	DESCRIÇÃO	PRAZO
TDS.14	OE2	M11	SETIM	Programa de Inovação	Fortalecer o ecossistema de inovação no âmbito do TJBA, por meio da aceleração da cultura de inovação, reestruturação do laboratório de inovação, promoção de hackathons, contratação de startups, parcerias com instituições acadêmicas e hubs de inovação, e estruturação de espaço de trabalho para incentivar a inovação, promovendo uma administração de justiça ágil, moderna e alinhada com padrões internacionais de excelência	30/01/2026

Quadro 3: Transformação Digital de Serviços

Fonte: Elaborado pela SETIM (2025)



6 Pilar II - Iniciativas de Integração de Canais Digitais (ICD)

As ações vinculadas a este pilar contemplam a adoção de soluções *omnichannel*, a implementação de assistentes virtuais inteligentes, a integração com a plataforma Gov.br e o fortalecimento das políticas de acessibilidade e inclusão digital. Tais iniciativas visam garantir que os serviços do Tribunal sejam disponíveis de maneira uniforme, transparente e segura, ampliando o alcance e a efetividade da Transformação Digital.

A integração de canais também fortalece a comunicação institucional e a satisfação dos usuários, refletindo o compromisso do TJBA com a transparência, a inovação e a governança digital, em consonância com as diretrizes da ENTIC-JUD 2021–2026 e com os princípios da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

ID	OBJETIVO ESTRATÉGICO ENTIC JUD	MACRO-DESAFIO	UNIDADE RESPONSÁVEL	INICIATIVA	DESCRIÇÃO	PRAZO
ICD.01	OE7	M11	COATE	Solução Omnichannel	Modernizar os serviços do Judiciário baiano por meio de novas soluções para oferecer uma experiência fluida e consistente ao cidadão.	20/12/2026

Quadro 4: Integração de Canais Digitais

Fonte: Elaborado pela SETIM (2025)



7 Pilar III - Iniciativas de Interoperabilidade de Sistemas (IS)

As iniciativas associadas a este pilar incluem a implantação de barramentos de integração, o uso de APIs institucionais, a adoção de padrões abertos de comunicação de dados, e a interligação com os sistemas nacionais do CNJ – como o DataJud, o SNIPER, o PJe, o eProc e outras plataformas de gestão e monitoramento.

O TJBA, por meio da interoperabilidade, consolida um ambiente digital orientado à inteligência de dados, favorecendo a análise estratégica da informação, a tomada de decisão baseada em evidências e a transparência institucional.

ID	OBJETIVO ESTRATÉGICO ENTIC JUD	MACRO-DESAFIO	UNIDADE RESPONSÁVEL	INICIATIVA	DESCRIÇÃO	PRAZO
IS.01	OE6	M11	CSJUD	Integração de Sistemas do Judiciário	Desenvolver a interoperabilidade entre os sistemas do TJBA para compartilhamento de dados entre sistemas internos e as instituições estratégicas externas.	dez/26

Quadro 5: Interoperabilidade de Sistemas
Fonte: Elaborado pela SETIM (2025)



8 Pilar IV - Iniciativas de Estratégia de Monitoramento (EM)

O monitoramento do PTD será conduzido de forma integrada, transparente e orientada a resultados, por meio de sistemas de informação institucionais, painéis de indicadores (*dashboards*), relatórios gerenciais e deliberações das instâncias de governança de TIC. Além disso, o monitoramento sistemático do PDTIC 2025–2026 é o instrumento primário de mensuração do andamento e dos resultados do PTD, dado que as ações em maior nível de detalhamento compõem o andamento das estratégias e programas em nível mais elevado, sendo realizado de forma sistemática e contínua, com acompanhamento periódico das metas, ações e indicadores, garantindo a aderência às diretrizes estratégicas do TJBA e à governança de TIC. Esse processo envolve a coleta e análise de informações sobre o andamento das iniciativas, a identificação de desvios e riscos, e a proposição de medidas corretivas, com registros formais em relatórios de acompanhamentos mensais.

Logo, o monitoramento deve assegurar transparência, permitir a avaliação dos resultados alcançados e subsidiar a tomada de decisão para o aprimoramento da gestão tecnológica e o cumprimento dos objetivos institucionais e garantir rastreabilidade e alinhamento entre o planejamento tecnológico e os objetivos estratégicos do TJBA.

ID	OBJETIVO ESTRATÉGICO ENTIC JUD	MACRO-DESAFIO	UNIDADE RESPONSÁVEL	INICIATIVA	DESCRIÇÃO	PRAZO
EM.01	OE3	M3	DGT	Monitoramento do PTD	Realizar o monitoramento dinâmico, transparente e periódico do PTD, por meio de deliberações, sistemas de informação internos, dashboards e relatórios de acompanhamento das ações do PDTIC, cujas iniciativas detalhadas compõe as iniciativas-macro do PTD.	dez/26

Quadro 6: Estratégia de Monitoramento

Fonte: Elaborado pela SETIM (2025)

9 Considerações Finais

O PTD do TJBA (PTD-TJBA 2021-2026) contempla iniciativas estruturantes. Anualmente, são pactuados novos ciclos de iniciativas, com a identificação de projetos e demandas emergentes. Esses ciclos coincidem com as revisões do PDTIC e do Plano Anual de Contratações (PAC), assegurando alinhamento estratégico e atualização contínua das iniciativas de tecnologia do Tribunal.

Este Plano está sujeito a revisões periódicas anuais, durante as quais novos ciclos de iniciativas são pactuados. Nesses momentos, são identificados e avaliados projetos e demandas provenientes de pesquisas, sugestões e recomendações submetidas à apreciação das instâncias envolvidas no processo. Essa dinâmica assegura a atualização contínua do PTD, alinhando as iniciativas ao contexto institucional e às necessidades emergentes, garantindo a eficácia e a relevância das ações de Transformação Digital no âmbito do TJBA.